



# Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0339/2024

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

Tenho a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **INSTITUI A COMENDA "CAFÉ ARÁBICA – GIOVANI CARLOS TOZI" NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES.**

O projeto de criação da Comenda "Café Arábica - Giovanni Carlos Tozi" em Brejetuba fundamenta-se em diversos pilares que respaldam sua implementação:

1. **\*Relevância Econômica do Café:\*** Brejetuba se destaca como um notável centro produtor de café, alcançando reconhecimento internacional pela qualidade do produto. A comenda busca consolidar e celebrar essa relevância, promovendo o merecido reconhecimento para fortalecer a identidade econômica local.

2. **\*Estímulo ao Setor Cafeeiro:\*** A honraria visa impulsionar o setor cafeeiro em Brejetuba, incentivando produtores a aprimorar a qualidade do café. A adoção de práticas inovadoras e sustentáveis é encorajada, contribuindo não apenas para a prosperidade dos agricultores, mas também para o crescimento econômico sustentável do município.

3. **\*Cooperação e Networking:\*** Ao reconhecer o mérito dos produtores de café, a comenda cria um ambiente propício para a cooperação entre os diversos participantes da cadeia produtiva. Essa colaboração fortalece as relações comunitárias e propicia o compartilhamento de conhecimentos, promovendo a excelência e o desenvolvimento conjunto.

4. **\*Exemplo Inspirador – Giovanni Carlos Tozi:\*** Giovanni Carlos Tozi é destacado como um pioneiro na busca pela qualidade do café em Brejetuba. Sua dedicação e inovação não apenas

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Brejetuba

elevaram a reputação local, mas também servem como modelo a ser seguido. Reconhecer figuras exemplares como ele motiva outros produtores, impulsionando a busca pela excelência no setor cafeeiro.

5. \*Desenvolvimento Sustentável e Responsável:\* A criação da comenda está alinhada com práticas agrícolas sustentáveis. Isso não apenas fortalece a imagem de Brejetuba como um polo do café comprometido com a preservação ambiental, mas também contribui para o desenvolvimento socioeconômico responsável.

6. \*Atração de Investimentos e Educação:\* A Comenda do Café pode funcionar como um atrativo para investidores interessados no potencial do município, gerando oportunidades de crescimento econômico. Associar a honraria a programas educacionais e de capacitação contribui para a formação de profissionais qualificados, garantindo o desenvolvimento contínuo do setor.

A sinergia entre esses fundamentos cria uma proposta robusta que visa não apenas celebrar a importância do café em Brejetuba, mas também impulsionar o crescimento sustentável, incentivar melhorias na qualidade, promover a cooperação e reconhecer aqueles que desempenham papel fundamental no sucesso da cafeicultura local. A designação da comenda como "Café Arábica – Giovani Carlos Tozi" destaca a conexão direta com a tradição e a excelência representadas por esse nome na história do café em Brejetuba. " destaca a conexão direta com a tradição e a excelência representadas por esse nome na história do café em Brejetuba.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para que possamos aprovar esta nossa iniciativa legislativa.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 26 de janeiro de 2024.

  
ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA  
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27  
3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 07/02/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000039/2024

---

Número do processo:	0000039/2024	Número único:	4L9.FW2.135-68
Solicitação:	6 - Projeto de Lei	Número do protocolo:	2207
Número do documento:			
Requerente:	14 - ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA	CPF/CNPJ do requerente:	004.940.106-81
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Avenida FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO N° S/N - 29630-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Brejetuba - ES
Telefone:	Celular: (27) 99264-8994	Fax:	
E-mail:	vereadorantoniobonifacio@yahoo.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Dorcas Jose Da Silva Celirio	Atualmente com:	Dorcas Jose Da Silva Celirio
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	07/02/2024 09:19	Previsto para:	07/03/2024 09:18
		Concluído em:	
Súmula:	ENCAMINHA PROJETO DE LEI C.M.B N° 0339/2024.		
Observação:			

Dorcas Jose Da Silva Celirio  
(Protocolado por)

---

ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA  
(Requerente)

Hora: 09:19:50







# Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 0339/2024

INSTITUI A COMENDA "CAFÉ ARÁBICA – GIOVANI CARLOS TOZI" NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
APROVA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Brejetuba, a Comenda "Café Árábica - Giovani Carlos Tozi".

Art. 2º - A Comenda, acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa, será concedida anualmente pela Mesa da Câmara Municipal de Brejetuba. Podemos homenagear entidades e instituições que têm se destacado na promoção do Café no Município, fortalecendo a cafeicultura Brejetubense.

Art. 3º - A indicação dos candidatos ou das candidatas, acompanhada de justificativa circunstanciada dos méritos do concorrente, será realizada por qualquer Vereador ou Vereadora da Câmara Municipal de Brejetuba.

Art. 4º - Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das pessoas agraciadas, será constituído o Conselho da Comenda "Café Árábica - Giovani Carlos Tozi", composto por um Vereador ou uma Vereadora de cada um dos partidos políticos com assento na Câmara Municipal de Brejetuba.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada a cada dois anos, entre os meses de agosto e setembro da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá a cada ano o período de recebimento das indicações, devendo a premiação das pessoas agraciadas ocorrer no mês de setembro, em referência a uma data significativa.

Art. 5º - Uma vez escolhidas as pessoas agraciadas, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação da Câmara Municipal de Brejetuba e em sessão plenária.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 26 de janeiro 2024.

  
ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA  
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27  
3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.